RESOLUÇÃO Nº. 122 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº 62/2012 da Comissão Permanente de Convênios do COUNI RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS, visando desenvolver ações em conjunto entre as instituições, como criação ou ingresso em grupos de pesquisa, realização de palestras, criação de núcleos de tecnologia e outras atividades nas áreas de ensino e pesquisa.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias